

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE JANEIRO DE 2021

Nº 005

EXECUTIVO/GABINETE

***PORTARIA 36/2021, de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, cujos nomes e cargos seguem abaixo:

CARGO	NOME
SECRETARIA	MICHAEL MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA ADJUNTA	SÓCRATES BEN-HUR DE SOUZA FEITOSA
CHEFIA DE GABINETE	JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

***PORTARIA 39/2021, de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (cujos nomes e cargos seguem abaixo), em exercício no Gabinete do Prefeito:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA
ASSISTENTE	HENRIQUETA MARIA FREIRE FERREIRA
ASSISTENTE	KALYNE DIAS BARRETO RIBEIRO
ASSISTENTE	PEDRO SILVA DE LIMA
ASSISTENTE	RIANNE BATISTA FREIRE
ASSISTENTE	TALMANIA DE IRACEMA BEZERRA MEDEIROS
ASSISTENTE	CLEVERSON LOURENÇO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA 100/2021, de 8 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ANA CLÉIA CAMILO DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 101/2021, de 8 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ELOYSE NAIARA LIMA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	VINÍCIUS DO NASCIMENTO MACEDO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	IDALÉCIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 102/2021, de 8 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	RONNYPETTESON GUILHERME DE MOURA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 103/2021, de 8 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE MANUTENÇÃO	ROSELI MOURA DE ANDRADE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. Através do Gabinete Civil.
 CONTRATADA: S. PAGANINI MARTINS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, CNPJ n.º 04.711.483/0001-93.
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001 – Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001/1111/1113
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	0.089 – Manutenção das atividades do Ensino de Eja
PROGRAMA DE TRABALHO	0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche
PROGRAMA DE TRABALHO	0.185 – Manutenção das atividades da Educ. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche
PROGRAMA DE TRABALHO	0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção das atividades do E. Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das atividades do E. Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial.
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1111/1122//1123/1124/1130
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	007 – Secretária Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	010 – Secretaria M. de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	012 – Scretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001 – Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001 – Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	014 – Secretaria M. de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001 – Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	015 – Secretaria M. de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	016 – Secretaria M. de Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção das atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001 – Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	018 – Secretaria M. de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	021 – Secretaria M de Licitação, Cont. Compras e Convênios
PROGRAMA DE TRABALHO	2.228 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	022 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.006 – Manutenção das atividades da Procuradoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	023 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001 – Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria o
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	027 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	028 – Fundo M. de Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção das Atividades do Fundo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente
PROGRAMA DE TRABALHO	0.092 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	030 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex - MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001/1211/1214

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	031 – Procon Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113–Instalação e Manutenção dos Serv. de Prote. ao Consumidor
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
PROGRAMA DE TRABALHO	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO	1001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	040 – Fundo M. de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202–Manutenção das At.dos Ser.de prot.soc.e esp de Media. comp.
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044–Manutenção das At.dos Serv.da prot.social basica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a org. e gestão do programa bolsa família e cad. Unic
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001/1311
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001-
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	070 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1950
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080 – Serviço Autonomo de Água e Esgoto
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções do SAAE
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35 – Serviços de Consultoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
FONTE DE RECURSO	1001

DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 244/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020. Magnus Kebyo Souza Batista - Secretário Municipal Chefe do Gabinete Civil - P/ Contratante e Sérgio Paganini Martins - S. Paganini Martins Assessoria e Planejamento Ltda – ME- P/ Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Presidente da CPL da PMSGARN, torna público, que no próximo dia 26 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 001/2020, contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis para dar continuidade da execução das obras de urbanização de vias de acesso à sede do Município de São Gonçalo do Amarante-RN, conforme as especificações constantes no Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 07 de janeiro de 2021
 João Maria Pereira de Oliveira Soares
 Presidente da CPL/PMSGAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

O Secretário Municipal de Educação da PMSGARN, torna público, que no período de 08 de janeiro a 25 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, fará Chamada Pública Chamada Pública nº 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme as especificações constantes no Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 07 de janeiro de 2021
 Othon Militão Junior
 Secretário de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021

Na publicação no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, do dia 07 de janeiro de 2021, página 7, onde se ler: Para prestação de serviços de publicação de matéria pela Imprensa Nacional junto ao Diário Oficial da União para o exercício de 2021, leia-se: Para prestação de serviços de publicação de matéria pela Imprensa Nacional junto ao Diário Oficial da União para o exercício de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2021
 Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
 Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras E Convênios

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1710200021.374**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: REP CLINICA ORTOPEDICA S/A, CNPJ n.º; 15.216.217/0001-00. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação dos serviços à saúde, especificamente, consultas médicas de ortopedia, a contar de 01 de Janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2021. Nos termos de Art. 57, II, da lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo será usado a seguinte dotação orçamentária de 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1710200021.374, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020. Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Pedro Ferreira de Melo Filho – pela Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315726.088/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Gabinete Civil da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: TAC Transporte e Aluguel de Carro Ltda EPP, CNPJ n.º 05.097.586/0001-78. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente Termo Aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2021, prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 002 – GABINETE CIVIL / PROJETO ATIVIDADE – 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL / ELEMENTOS DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ / FONTE DE RECURSO – 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1901315726.088/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020. Magnus Kebyo de Souza Batista – pelo Contratante, e Alexandre Veras Brito – pela Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901318853.427/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa A Hora Certa Relógios de Ponto Ltda - ME, CNPJ n.º; 02.037.818/0001-04. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, a contar de 01 de Janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária para 2021, prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - PROJETO/ATIVIDADE: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 427/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020. Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e Ivanildo Neres da Silva – pela Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 754/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte, CNPJ n.º 08.060.774/0001-10. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 2ª, para prorrogar a vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021. A prorrogação de vigência será realizada por termo aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante provocação de qualquer das partes contratantes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo utilizará recursos orçamentários conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 2ª do Contrato Administrativo n.º 754/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020. Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – Contratante, e José Ferreira de Melo Neto – Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 1801240016.391/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADA: Empresa Protásio Locação e Turismo Ltda, CNPJ N.º 12.801.601/0001-82. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado prestação de serviços de locação de veículos, a contar de 01 de Janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal, DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.006 – Manutenção das Atividades da da Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1801240016.391/2018, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020. Francisco Vagner Gutemberg de Araújo - p/ Contratante e Israel José Protásio de Lima - p/ Contratada

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2016

Contratante Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-3e a Contratada a empresa Interjato Serviços De Telecomunicações LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.387.503/0001-00 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 90 (noventa) dias ou até a homologação de uma nova licitação, destinado prestação de serviços com o fornecimento de equipamentos e implantação, configuração, manutenção e suporte técnico para o sistema de monitoramento urbano do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de março de 2021, nos termos do art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93, ou até a homologação de uma nova licitação no mesmo objeto. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social - PROJETO/ATIVIDADE 0173 – Implantação de sistema de segurança - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de dezembro de 2020
 EMANOEL CAVALCANTI LISBOA
 p/ contratante
 INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
 p/ contratada

***EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO**

PORTARIA Nº 001/2021 – SMT/PMSGARN.

Nomeia o Gestor responsável pelo Atesto de Liquidação, bem como os responsáveis pelo Certificado, decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Tributação - SMT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 69/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação), bem como os responsáveis pelo Certificado (fiscais do contrato) decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Tributação - SMT, conforme determina a Resolução nº 032/2016-TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018:

1-Gestor do contrato (responsável pelo atesto de liquidação):

a) Mário David de Oliveira Campos, Mat. Nº 06956.

b) Robson Wagner Leite Dantas, Mat. Nº 06865

2 - Certificado (fiscais do contrato):

a) Júlio César Santos Da Silva –Mat. 007548 –

b) Joyce da Costa Emerenciano do Nascimento – Mat. 012149.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Janeiro de 2021.

Mário David de Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

*Republicado por incorreção

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br